DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE TABOCÃO-TO

Criado pela Lei Municipal nº 001/2017
Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017

Ano X - Edição Nº 1608 - Tabocão, Estado do Tocantins, 14 de Outubro de 2026

Sumário

Atos do Chefe do Poder Executivo.....01
Atos da Secretaria de Educação.....03
Atos da Secretaria de Saúde.....03

Atos do Chefe do Poder Executivo

DECRETO Nº 118/2026 -TABOCÃO/TO, 14 DE OUTUBRO DE 2026.-DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DURANTE O FERIADO MUNICIPAL DE 16 DE OUTUBRO DE 2026, DEDICADO A SÃO GERALDO MAGELA, PADROEIRO DO MUNICÍPIO DE TABOCÃO, ESTADO DO TOCANTINS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABOCÃO, ESTADO DO TOCANTINS, JASON MARINHO DE OLIVEIRA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais disposições aplicáveis,

CONSIDERANDO a legislação municipal que instituiu o dia 16 de outubro como feriado municipal dedicado a São Geraldo Magela, Padroeiro do Município de Tabocão/TO;

CONSIDERANDO a importância histórica, religiosa e cultural das celebrações em homenagem a São Geraldo Magela, tradicionalmente realizadas no Município;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal durante o feriado, assegurando a continuidade dos serviços públicos essenciais;

DECRETA:

Art. 1º Fica reconhecido, para fins de organização do expediente administrativo municipal, o feriado do dia 16 de outubro de 2026, dedicado a São Geraldo Magela, Padroeiro do Município de Tabocão, Estado do Tocantins, nos termos da legislação municipal vigente.

Art. 2º Não haverá expediente nos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, direta e indireta, na data mencionada no art. 1º deste Decreto.

Art. 3º O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços públicos essenciais e àqueles que, por sua natureza, não possam sofrer interrupção, cabendo aos respectivos dirigentes adotar as providências necessárias para assegurar sua continuidade, mediante organização de escalas de trabalho, plantões ou outros mecanismos adequados.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabocão, Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de outubro de 2026.

JASON MARINHO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA 144/2026- TABOCÃO/TO 14 DE OUTUBRO DE 2026 -AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de Diária ao Secretário Municipal Sr. CLEUDES BERNARDINO DE SOUSA, Matrícula Funcional nº 1947, CPF 988.XXX.671-XX, Justifica-se a concessão de diárias ao servidor municipal para custear as despesas decorrentes do deslocamento e da permanência na cidade de Palmas – TO, no período de 16 a 18 de outubro de 2026, com a finalidade de acompanhar a equipe da Escolinha Bom de Bola do Município durante a participação no Campeonato Estadual de Futsal. A participação do Secretário no referido evento tem como finalidade representar institucionalmente o Município, acompanhar a delegação

Documento assinado digitalmente conforme a MP 2.200-2 de 08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP/BRASIL

e as atividades esportivas, bem como prestigiar e apoiar a realização da competição, que contribui para o incentivo à prática esportiva, à integração social e ao desenvolvimento do esporte no município e na região e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 1,5 (Uma diária e meia) valor de R$375,00 (trezentos e setenta e cinco reais).

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Estado do Tocantins, (14) dias do mês de outubro do ano de 2026.

JASON MARINHO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA 145/2026 TABOCÃO/TO, 14 DE OUTUBRO DE 2026 -AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao Servidor municipal Sr. JOZIEL SIQUEIRA DA SILVA, Matrícula Funcional nº 2016, CPF 055.XXX.861-XX, Justifica-se a concessão de diárias ao servidor municipal para custear as despesas decorrentes do deslocamento e da permanência na cidade de Palmas – TO, no período de 16 a 18 de outubro de 2026, com a finalidade de acompanhar a equipe da Escolinha Bom de Bola do Município durante a participação no Campeonato Estadual de Futsal. A participação no referido evento tem como finalidade representar institucionalmente o Município, acompanhar a delegação e as atividades esportivas, bem como prestigiar e apoiar a realização da competição, que contribui para o incentivo à prática esportiva, à integração social e ao desenvolvimento do esporte no município e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 1,5 (Uma Diária e meia), valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais)

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Estado do Tocantins, aos (14) dias do mês de outubro do ano de 2026.

JASON MARINHO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA 146/2026 TABOCÃO/TO, 14 DE OUTUBRO DE 2026 -AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de Diária ao Prefeito Municipal Sr. JASON MARINHO DE OLIVEIRA, Matricula Funcional nº 1627, CPF 871.XXX.XX-91 Justifica-se a concessão de diária ao Prefeito Municipal à cidade de Palmas, no dia 14 Outubro de 2026, com a finalidade de comparecer ao escritório de contabilidade responsável pela assessoria contábil do município, com visita institucional também na Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura do Estado do Tocantins (AGETO), para tratar de assuntos relacionados à gestão e demais procedimentos administrativos de interesse da administração municipal e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 0,5 (Meia Diária) valor de R$ 200,00 (duzentos reais).

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Estado do Tocantins, aos (14) dias do mês de outubro do ano de 2026.

JASON MARINHO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente conforme a MP 2.200-2 de 08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP/BRASIL

Atos da Secretaria de Educação

AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TABOCÃO/TO, torna público que fará realizar o Pregão Eletrônico – 006/2026 "MENOR PREÇO, POR ITEM", com abertura prevista para o dia 27/10/2026, às 07:00 horas, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS, COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TABOCÃO/TO, nos termos e condições constantes no Edital, Termos de Referência e Minuta do Contrato. Sites: www.tabocao.to.gov.br, https://pncp.gov.br, www.bnc.org.br, E-mail: cpl.tabocaoto@gmail.com.

Tabocão – TO, 14 de outubro de 2026.

DIVINA MARIA BATISTA DE ARAÚJO
Secretária Municipal de Educação

Atos da Secretaria de Saúde

AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TABOCÃO/TO, torna público que fará realizar o Pregão Eletrônico – 003/2026 "MENOR PREÇO, POR ITEM", com abertura prevista para o dia 27/10/2026, às 09:00 horas, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS, COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TABOCÃO/TO, nos termos e condições constantes no Edital, Termos de Referência e Minuta do Contrato. Sites: www.tabocao.to.gov.br, https://pncp.gov.br, www.bnc.org.br, E-mail: cpl.tabocaoto@gmail.com.

Tabocão – TO, 14 de outubro de 2026.

ANDRÉIA DE SOUZA FEITOSA MIRANDA
Secretária Municipal de Saúde

Diário Oficial Eletrônico do Município de Tabocão/TO
Criado pela Lei Municipal nº 001/2017
Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017
Editado pela Secretaria de Administração

Jason Marinho de Oliveira
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCÃO-TO_37421112000126

Assinado digitalmente por PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCÃO-TO_37421112000126
ND: OU=CERTISIGN SA, O=Soluti Certificados, CN=PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCÃO-TO_37421112000126, E=preftabocao@gmail.com
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: Tabocão - Tocantins
Data: 2026.10.14 16:08:33-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

Documento assinado digitalmente conforme a MP 2.200-2 de 08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP/BRASIL